REQUERIMENTO Nº 5/2021

Solicita a manutenção, ampliação e abertura do Hospital Regional no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os parlamentares que este subscrevem, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam enviados ofícios aos Deputados Federais do Estado do Paraná, aos Senadores do Estado do Paraná, à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, ao Governo do Estado do Paraná e ao Ministério da Saúde, solicitando-lhes a manutenção e ampliação do Hospital Regional no Município de Toledo, para que se possa promover, urgentemente, a abertura definitiva do Hospital.

Considerando que a abertura e o funcionamento do Hospital Regional de Toledo é uma demanda antiga dos cidadãos, cuja demora está impactando diretamente a vida da população dos 18 municípios lotados na 20ª Regional de Saúde;

Considerando que a 20ª Regional de Saúde abrange os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante d'Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi;

Considerando que, de acordo com o site da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, a população abrangida pela 20ª Regional de Saúde está em torno de 340.472 habitantes;

Considerando que cresce diariamente a demanda por tratamentos e a necessidade de leitos hospitalares nesta Regional, demanda esta que é em razão tanto do aumento populacional – cerca de 20% nos últimos 10 anos – quanto por concentrar os serviços de média e alta complexidade dos municípios da região;

Considerando que a abertura do Hospital Regional de Toledo é de interesse do Estado do Paraná, vez que sua abertura promoverá a liberação de leitos e o atendimento da população que se dirige as Regionais de Saúde vizinhas;

Considerando que a abertura do Hospital Regional de Toledo foi uma parceria assumida entre o Governo Federal e a Universidade Federal do Paraná, o qual foi de fundamental importância durante a implementação do curso de Medicina no Município de Toledo;

Considerando que, durante a implementação do Curso de Medicina no Município de Toledo, para que o Hospital Regional alterasse sua modalidade para Hospital Federal Universitário, cabendo à Universidade Federal do Paraná, em parceria com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), sua gestão e sendo essa umas das possíveis soluções para seu devido funcionamento;

Considerando que a Ebserh possui experiência comprovada, sendo, atualmente, a responsável pela gestão de 40 Hospitais Universitários Federais, a maior rede de hospitais públicos do Brasil;

Considerando que o Hospital Regional poderá ser utilizado como referência de pesquisa para o curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná, e será um verdadeiro baluarte para a construção de um grande polo de estudos na área da saúde na região;

Considerando que é essencialmente dever dos Governos do Estado e da União dar o devido suporte aos municípios para os serviços de média e alta complexidade na saúde;

Considerando que a implementação do Hospital Regional é um caminho para o fortalecimento e consolidação do SUS na região oeste do Paraná;

Considerando que, por ser uma obra de alto investimento, a qual permanece sem definição ao longo dos anos, e que tem gerado uma crise institucional justificada pela desconfiança da população em relação a seus governantes;

Considerando que é no cotidiano local que os problemas da saúde pública se manifestam, principalmente nos municípios pequenos, visto que a carência de atendimento médico traz à tona o sofrimento daqueles que aqui habitam, fazendo-se urgente a assistência do Estado, provida de qualidade, eficácia e agilidade;

Considerando que estes parlamentares que subscrevem são testemunhas da dimensão da demanda pela ampliação, reformas, abertura e o devido funcionamento do Hospital Regional, sendo que a resolução deste persistente problema depende da iniciativa de vossas excelências;

Considerando que manter as portas fechadas dessa grandiosa obra pública, além de limitar a resolutividade dos problemas de saúde regionais,

também enfraquece as relações de confiança da população com os representantes políticos;

Considerando que é necessário que os representantes da população nos âmbitos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, possam unir esforços, no exercício das atribuições e nas mais distintas esferas, para que possam criar as devidas condições para o pleno funcionamento do Hospital Regional do Município de Toledo;

Solicita-se aos nobres parlamentares que a matéria em questão seja tratada com extrema urgência e a importância que lhe é devida.

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN	ELTON WELTER	DUDU BARBOSA
CHUMBINHO SILVA	GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO JESUS
GENIVALDO PAES	GERALDO WEISHEIMER	GILSON FRANCISCO
JOZIMAR POLASSO	BETO SCAIN	MARCELO MARQUES
MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA
PROFESSOR OSEIAS	VALDIR ROSSETTO	VALDOMIRO BOZÓ

VALTENCIR CARECA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 5/2021

Recebido o presente requerimento, apresentado na 3ª Sessão Ordinária em 22.02.2021 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniel A.B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 24/02/21, 14:00h.

Reunida a Mesa, nesta data de 24/02/21, assim deliberou acerca do requerimento:

(X) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

( ) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Leoclides Bisognin
Presidente

Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Marcelo Marques
Primeiro-Secretário

Valdomiro Bozó
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/_____.

Vereador

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2043FB4A29C7DCF26150FC2670755EE2 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 032788
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 005/2021
AUTORIA: Totalidade dos Parlamentares - Parlamentar